



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1853 de 07 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 272/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2770/2014 de 07/04/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o percentual do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME:	MATR.	%
JOSÉ AUGUSTO SEVERO	1107/01	20%
MAICON DA SILVA SANTOS	1129/01	20%

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2014 - GP

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SOB RITO SUMÁRIO.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do art. 213, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO os fatos apontados no Processo nº 3.012 / 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao rito sumário para apurar possível abandono de cargo, previsto no artigo 213 da Lei nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Fica ainda determinado à Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 116/2014 – GP, em dar cumprimento ao disposto no artigo 1º, bem como, em cumprimento às normas pertinentes, verificar a veracidade das alegações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1853 de 07/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SALUSMED LTDA - ME
Processo: 2772 /2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Exames de Ultrassonografia
Valor: R\$ 92.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Processo nº 192/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de Progressão, conforme Artigos nº 17, 18 e 19 da Resolução nº 225 de 27 de novembro de 2013:

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA, Técnico de Contabilidade II, Nível VII, Padrão H;
CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão H;
MARIA DE FÁTIMA MACHADO MONTEIRO, Contadora III, Nível X, Padrão H;
RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO, Auxiliar Administrativo II, Nível IV, Padrão I;
SILVANA DE OLIVIERA VIANNA, Técnico de Contabilidade II, Nível VII, Padrão H;
JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO, Motorista, Nível III, Padrão G;
LUCIMAR PECORARO MARQUES, Agente Administrativo II, Nível V, Padrão G.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

COMUNICADO

PREGÃO 045/2014 – SE
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO NOS BANCOS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

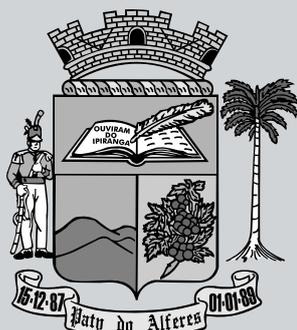
Data e Local: 21 de maio de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

